



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG
CNPJ 18.675.959/0001-92

Lei n.º 2.176, de 10 de Junho de 2010.

Declara de Utilidade Pública o “Grupo da Melhor Idade Paz e Amor de Cachoeira de Minas - MG.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Chefe do Poder Executivo Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o “**Grupo da Melhor Idade Paz e Amor de Cachoeira de Minas - MG**”, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ sob número 04.954.936/0001-02, com sede na Praça da Bandeira n.º 120, Centro, Cachoeira de Minas, MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 10 de Junho de 2010.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal